Ofício nº 0012/2019 – SMTPS /FMDCA

Ourilândia do Norte, 14 de janeiro de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V. Exa. Informamos a necessidade de renovação ou recontratação pela Administração Municipal da empresa especializada em ASSESSORIA CONTÁBIL, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.884.721/0001-77, com sede na Rua 12, 726, esquina com a Av. Goias, Centro, Ourilândia do Norte Pará, para atender as demandas da Gestão Pública Municipal no exercício de 2019, para desempenhar os serviços de:

a) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Elaboração de Balancetes mensais;
- Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- Elaboração do Balanço anual;
- Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.

b) PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Elaboração de Balancetes mensais;
- Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- Elaboração do Balanço anual;
- Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.

Como é de imperiosa necessidade, solicitamos a contratação da empresa citada, uma vez que a mesma já vem atendendo com excelência nossas necessidades, ainda mais solicitamos que os efeitos contratuais sejam retroagidos a 02 e janeiro de 2019, dado que não houve interrupção dos serviços quando do fim da vigência do contrato anterior.

As justificativas técnicas para a contratação da empresa por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no que prescreve o inciso II e § 1º do Artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93, bem como juntamos as devidas informações orçamentárias para o exercício de 2019.

08.122.0002.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 7.500,00 – mensal

08.243.0005.2106.0000 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 2.000,00 – mensal

É que temos a expor e requerer.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

MARILENE DA SILVA GOMES: 62570820210

Assinado digitalmente por MARILENE DA SILVA GOMES:62570820210
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=MARILENE DA SILVA GOMES: 62570820210
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: ourilandia do norte
Data: 2019-03-15 11:57:02

MARILENE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL